



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURICURI
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

Publicado mediante anulação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 12/05/2023

Fabício Silva Rocha Lima
Secretário Mun. de Administração
Port. N°: 086/2022

LEI Nº 1.573.2023.

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA
MARIA GORETE MODESTO SOARES,
NA RUA LOURIVAL DE SOUZA BORGES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o
Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **PRAÇA MARIA GORETE MODESTO SOARES**, na Rua Lourival de Souza Borges, deste Município.

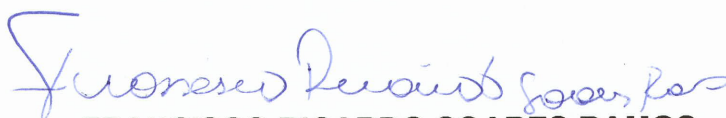
Art. 2º- Fica vedada a mudança da denominação mencionada salve neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal